



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão e designar os servidores: a) Andre Cantero de Castro, Matrícula nº 3442, Presidente, b) Jocineia Lemes de Barros, Matrícula nº 5874, Secretária c) Liliane Barcelos Martins, Matrícula nº 2751, Membro, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, para analisar o pedido de consideração referente ao Processo Administrativo 01/2018; que consta que o servidor Matheus Oliveira Moraes, infringiu o Artº 112, inciso XI, Artº 114 Inciso V e XIV, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, os servidores ora acusados ou seus defensores.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme §6º, do art. 131, da Lei 42/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018..


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bispalez

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.